



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

ATO DA MESA Nº 08/2020

A MESA da Câmara Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.....

RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º- Para efeito de remuneração, fica abonada a falta do Vereador Vagner Borges Prates na Centésima Sexagésima Quinta Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia 14 de dezembro de 2020, em virtude de falecimento de pessoa de sua família, conforme certidão de óbito expedido pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Junqueirópolis.

Artigo 2º- O abono da falta do Vereador comprovado mediante apresentação de documento hábil se enquadra no inciso I do artigo 244 do Regimento Interno da Câmara e artigo 4º da Lei Municipal nº 3038, de 31 de março de 2016, que trata da fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Junqueirópolis.

Artigo 3º- Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA da Câmara Municipal de Junqueirópolis, em 22 de dezembro 2020.

Marcos Roberto Ruiz - Presidente

Valdir Aparecido de Oliveira – 1º Secretário

Vagner Borges Prates – 2º Secretário